



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MINAS GERAIS
Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40



QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 233/2024 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE DE MINAS – CISNORTE.

Processo Licitatório nº 123/2024

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 050/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-MG, com sede em Av. Montes Claros, nº 243 – Centro, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.679.153/0001-40, neste ato representado pela Senhora Secretária Municipal de Saúde **ANDRESSA VIEIRA RODRIGUES**, brasileira, solteira, residente e domiciliado na Rua Euridson de Sá nº 2325, Bairro São José, na cidade de São Francisco/MG, portadora da Cédula de Identidade nº Mg 15822035, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 111.703.476 – 30 sob o Decreto Municipal nº. 021/2022, a seguir denominada apenas **CONTRATANTE**, e **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE DE MINAS – CISNORTE**, entidade com personalidade jurídica de direito público, sem fins econômicos, inscrito no CNPJ sob o nº. 00.905.312/0001-44, com sede administrativa à Rodovia MG 202, nº 1.165 – Vale Verde – CEP: 39330-000 nesta cidade de Brasília de Minas/MG, neste ato representado por seu Presidente, **Sr. Welson Gonçalves da Silva** portador do CPF nº 033.897.696.50, doravante denominada simplesmente **CONTRATADO**, lastreado no artigo 107 da Lei Federal 14.133/21, firmam o presente **TERMO ADITIVO**, nos seguintes termos descritos abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica a Clausula terceira do Contrato original, aditivado quanto ao prazo de vigência, prorrogado por mais 06 meses, ou seja, de **27 (vinte e sete) de dezembro de 2025 até vinte e sete (27) de junho de 2026**. Justificando se o aditivo por se tratar de atividades continuadas e ainda por ser um serviço de grande importância para a manutenção das atividades da administração Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Francisco/MG, 22 de dezembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO - MG
ANDRESSA VIEIRA RODRIGUES – Secretária Municipal de Saúde.
Contratante.

Welson Gonçalves da Silva
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Norte de Minas – CISNORTE
Contratado

TESTEMUNHAS

NOME: Marcelo Henrique Guimarães da Silva RG: 815.956.896-72
NOME: [Assinatura] RG: 048.442.276-64